



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
PORTARIA Nº 140, DE 18 FEVEREIRO DE 2020

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRMs vinculadas no dia 26 de fevereiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria nº 2/2020 da Seção Judiciária do Ceará, que estabelece como ponto facultativo o dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo o dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, na Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRMs vinculadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO  
Procurador-Chefe da PR/CE

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 fev. 2020. Caderno administrativo, p. 28.](#)**